



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 31ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e quarenta e um minuto do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 23/23**, que “*Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, em Lima Duarte.*” e **PLOL nº 24/23**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.825/2016.*” **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “*Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.*”; **PLOE nº 29/2023**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.689/2012 que institui o ‘Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora’ e estabelece diretrizes e normas para sua implantação*”; **PLOE nº 30/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de contribuição para Banda e Escola De Musica Maximiano Nepomuceno, no importe de R\$4.500,00.*” e **PLOE nº 31/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de contribuição para Associação Limaduartina Amigos da Comunicação – ALAC, no importe de R\$7.000,00.*” **Em relação ao PLOL nº 23/23**, é dada palavra ao autor para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. É analisada a proposição e apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 24/23**, é dada palavra ao autor para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. É analisada a alteração que se pretende frente a lei municipal em vigor. É apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 28/23**, aguarda a apresentação dos documentos atualizados da entidade para o prosseguimento do processo. **Em relação ao PLOE nº 29/23**, aguarda a reunião do dia 11/10, data em que há convocação da Secretária de Assistência Social e do Procurador do Município para justificar o projeto esclarecer as dúvidas apresentadas. **Em relação ao PLOE nº 30/23**, é feita leitura das razões de apresentação do projeto, após é feito esclarecimento técnico. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 31/23**, aguarda sua publicação para análise. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezessete horas e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -